COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 665
Rubrica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SAAE-PE001/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SAAE-PE001/2025, QUE ENTRE SE CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS E A EMPRESA CENTRAL ASSISTEC LTDA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.690.399/0001-29, situado na Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas, Ceará, neste ato representado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CENTRAL ASSISTEC LTDA, com sede na AV ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA, 846, CENTRO, NOVA RUSSAS - CE, inscrita no CNPJ/MF Nº 58.478.393/0001-23, representada neste ato pelo(a) Sr(a). TAMARA SOUSA DANTAS, portador(a) do CPF: 074.021.623-62, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº SAAE-PE001/2025, com fundamento na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. SAAE-PE001/2025, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº SAAE-PE001/2025, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente aditivo terá vigência de 07 de abril de 2026 a 07 de abril de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS
Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº SAAE-PE001/2025

Tamara Sousa Dantas.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 666
Rubrica

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SAAE-PE001/2025 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Nova Russas/CE, 07 de abril de 2026

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS
CNPJ/MF: 07.690.399/0001-29
CONTRATANTE

Tamara Sousa Dantas.

TAMARA SOUSA DANTAS
CENTRAL ASSISTEC LTDA
CNPJ/MF Nº 58.478.393/0001-23
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 443.850.483-04
2. 059.808.923-38

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 667
Rubrica

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SAAE-PE001/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SAAE-PE001/2025 - CONTRATO Nº SAAE-PE001/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº SAAE-PE001/2025 - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CONTRATADA(O): CENTRAL ASSISTEC LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE BOMBAS E MOTORES PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE. – VALOR GLOBAL: ***R$ 293.326,38 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)*** - DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026.